



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 101 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 25 DE JUNHO DE 2026

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –SEMAS.....	5
CAMÂMRA DOS VEREADORES.....	9
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	11

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47/2026/GAB/PMM

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DO CONTRATO

MAX WESLEY DOS SANTOS PINTO –
Fiscal do processo

ADONIAS RODRIGUES DE ARAÚJO –
Fiscal da execução do contrato

Processo Administrativo: nº 007/2026

CONCORRENCIA PRESENCIAL: nº 90003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escola Municipal para atender a Vila Serra Dourada no município de Mucajaí – RR, por meio da emenda Parlamentar Federal nº 202542930007.

Demais despesas para a participação da equipe administrativa da comissão de licitação e contratação no curso de formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, de acordo com a nova Lei 14.133/2021 e prática do pregão, concorrência e dispensa eletrônica no compras.gov.br, que será realizado no dia 11,12,13 de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 25 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

PORTARIA Nº 46/2026/GAB/PMM

DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assistilos e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

FISCAL DOS CONTRATOS
MAX WESLEY DOS SANTOS PINTO
Fiscal do processo

MARIA DO SOCORRO RESENDE
Gestora

Processo Administrativo: nº 0105/2025

Adesão de ATA nº 021/2025

Contrato Administrativo: 029/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, de forma continuada e por demanda, para execução de manutenção predial preventiva e corretiva, adequações, adaptações, reparos e/ou revitalizações da infraestrutura e dos bens imóveis, incluindo o fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços, conforme parâmetros estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 25 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0043/2025

Processo Administrativo nº 0075/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2025, QUE FAZEM ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA MUCAJAI/RR, E A EMPRESA WFM SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 06.990.313/0001-10

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, neste ato representado por FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito Municipal por intermédio do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, ADONIAS RODRIGUES DE ARAÚJO, Decreto Nº 0008/2025 com sede na Rua João Gomes, SN, bairro: Centro, CEP 69.340-000, Mucajaí/RR, Doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa WFM SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.990.313/0001-10, com sede na Rua David Ramalho, nº741, bairro Liberdade, Boa Vista/RR neste ato representada pelo Sr. Matheus Cruz do Nascimento, CPF nº980.402.192-72. Tendo em vista o que consta no Processo nº 0075/2025, e em observância às disposições da Lei nº14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0043/2025, Processo Administrativo nº 0075/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente TERMO ADITIVO regula-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, juntamente com os elementos legais integrantes do Processo nº 0075/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Prorroga a Cláusula Terceira do contrato, (DA VIGÊNCIA), CONTRATO Nº 0043/2025, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 05 de junho de 2026 e término na data de 05 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 0043/2025, não alteradas pelo presente Aditivo.

3.2 - E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mucajaí/RR, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito do Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86

WFM SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 06.990.313/0001-10
MATHEUS CRUZ DO NASCIMENTO
Representante Legal da Contratada

Adonias Rodrigues de Araújo
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
DECRETO Nº00008/2025

Testemunhas:

1. _____
2. _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2026

Processo Administrativo nº. 029/2026 – PREFEITURA/MUCAJAÍ
Credenciamento nº 90003/2026
Contrato Administrativo nº. **005/2026**

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de mídia, incluindo rádio, TV, podcast e transmissões ao vivo (LIVES), para divulgação e cobertura de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR e de todas as suas secretarias, regulamentada na Lei 14.133, de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 036 de fevereiro de 2026, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar no âmbito da Administração Pública Municipal de Mucajaí/RR, e na Lei nº 9.784, de 1999, de aplicação subsidiária.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho: 04.122.0200.2002.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: CRISTIAN CARLOS GOMES DA CRUZ CNPJ Nº 45.455.448/0001-38.

Mucajaí-RR, 25 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2026

Processo Administrativo nº. 029/2026 – PREFEITURA/MUCAJAÍ
Credenciamento nº 90003/2026
Contrato Administrativo nº. **006/2026**

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de mídia, incluindo rádio, TV, podcast e transmissões ao vivo (LIVES), para divulgação e cobertura de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR e de todas as suas secretarias, regulamentada na Lei 14.133, de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 036 de fevereiro de 2026, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar no âmbito da Administração Pública Municipal de Mucajaí/RR, e na Lei nº 9.784, de 1999, de aplicação subsidiária.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: Gabinete do Prefeito

Programa de Trabalho: 04.122.0200.2002.0000 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de Execução: 06 (seis) meses

Valor total Anual do Contrato: R\$ 5.142,48 (Cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL JOSÉ ALLAMANO – CNPJ Nº 34.809.111/0001-65.

Mucajaí-RR, 25 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

CNPJ: 04.056.198/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2026

Processo Administrativo nº. 0006/2026 – PREFEITURA/MUCAJAÍ

Concorrência Presencial nº 90002/2026

Contrato Administrativo nº. 0033/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Pontes no Município de Mucajaí - RR por meio do Contrato de Repasse 950336/2023/MIDR/CAIXA.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 15.451.0810.1295.0000 – CONVÊNIO 950336/2023/MIDR/CAIXA – CONSTRUÇÃO DE PONTE.

Elemento de Despesa: 4.4 90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: Transferência Especial do Gov. Federal para Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

Tipo de Empenho: Global.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total Anual do Contrato: R\$ 7.028.100,00 (sete milhões, vinte e oito mil e cem reais).

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ Nº 07.217.743/0001-67.

Mucajaí-RR, 25 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
 CNPJ: 04.056.198/0001-86

ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR

No dia 24 de junho de 2026, foi publicado a Homologação do Processo Administrativo nº. 0029/2026 – Credenciamento nº 9003/2026, cujo Objeto é: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de mídia, incluindo rádio, TV, podcast e transmissões ao vivo (LIVES), para divulgação e cobertura de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR e de todas as suas secretarias, regulamentada na Lei 14.133, de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 036 de fevereiro de 2026, que regulamenta o credenciamento como procedimento auxiliar no âmbito da Administração Pública Municipal de Mucajaí/RR, e na Lei nº 9.784, de 1999, de aplicação subsidiária, Diário Oficial do Município de Mucajaí-RR, na data do dia 24 de junho de 2026 – Edição nº. 0100-2026 e no dia 25 de junho de 2026 no Jornal de Circulação “Folha de Boa Vista”- Edição 1932/2026, por esta secretaria.

ONDE-SE LÊ:

LOTE III					
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
PODCATS	Estúdio Completo, Gravação, Edição, Sonorização, Transmissão E Divulgação.	SERVIÇO	02	3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais)	7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
EMPRESA			SITUAÇÃO		
FUNDAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL JOSÉ ALLAMANO CNPJ Nº 34.809.111/0001-65			HOMOLOGADA		

LEIA-SE:

LOTE III					
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
PODCATS	Estúdio Completo, Gravação, Edição, Sonorização, Transmissão E Divulgação.	SERVIÇO	02	3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais)	7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
EMPRESA			SITUAÇÃO		
CRISTHIAN CARLOS GOMES DA CRUZ CNPJ Nº 45.455.448/0001-38.			HOMOLOGADA		

Mucajaí-RR, 25 de junho de 2026.

FRANCIVALDO SANTOS DA SILVA
 CHEFE DE GABINETE EXECUTIVO
 DECRETO N.º 012/2025



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 25 DE JUNHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 101- 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ 
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 25 DE JUNHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 101 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES